

Data do Despacho: 09/10/2023

Nome do Requerente: FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada da requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos dos art. 1º e 2º da Resolução PGJ nº 18/2023, de 29/09/2023. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 464772/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Data do Despacho: 09/10/2023

Nome do Requerente: JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA

Despacho: Defiro o pedido de conversão de licença prêmio adquirida e não gozada do requerente, conforme período informado pela CMGP e nos termos dos art. 1º e 2º da Resolução PGJ nº 18/2023, de 29/09/2023. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 464800/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 09/10/2023

Nome do Requerente: FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 464862/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 09/10/2023

Nome do Requerente: CAROLINA MACIEL DE PAIVA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

DESPACHO PGJ/CG Nº 286/2023

Recife, 9 de outubro de 2023

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0266.0024967/2023-55

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e Passagens

Data do Despacho: 06/10/2023

Nome do Requerente: ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 720,31, bem como de passagens aéreas, à Dra. ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, Coordenadora do CAO defesa da infância e Juventude, para participar do Seminário "A casa é sua: normas, políticas e práticas da implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora SFA, a se realizar em Petrolina – PE, no dia 30/10/2023, com saída no dia 29/10 e retorno no dia 30/10/2023. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CPJ

Recife, 9 de outubro de 2023

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDSON JOSÉ GUERRA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO-Presidente, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JUNIOR, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Christiane Roberta Gomes de Farias Santos, Francisco Sales de Albuquerque, Maria da Glória Gonçalves Santos e Ricardo Lapenda Figueiroa. O Secretário registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Dra. Deluse Florentino, e da Ouvidora do MPPE, Dra. Maria Lizandra. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Homenagem ao Exmo. Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade; II. Aprovação da Ata da sessão anterior; III. Comunicações diversas; IV. Julgamento dos Relatório de Inspeções; V. Processo CPJ nº 008/2022 - Proposta de Regulamentação, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Acordo de Não Persecução Penal de que trata o art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal-CPP - Relator: Dr José Lopes de Oliveira Filho. Passou-se aos pontos da Pauta: I. Homenagem ao Exmo. Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade: O Presidente convidou o homenageado para sentar, ao seu lado, à mesa. Continuando, registrou que tentou convencer o Dr Clênio a adiar a aposentação, mencionando as qualidades pessoais e profissionais, e entregou uma placa em homenagem ao tempo que esse atuou no Ministério Público. Dr. Clênio Valença agradeceu a todos, pediu desculpas por qualquer coisa e registrou que só levará boas recordações, pois não tem nenhuma lembrança negativa. Registrou a memória do seu trabalho na Instituição, durante os 33 anos, nos quais, sempre, procurou dar o seu melhor e fazer o bem. Agradeceu aos terceirizados, servidores e membros que trabalharam juntos a ele durante sua carreira. Agradeceu todo apoio que teve durante o período mais difícil de sua vida. O Dr Clênio Valença recebeu homenagem de todos e as palavras do Corregedor-Geral, Dr. Paulo Lapenda, da Presidenta da AMPPE, Dra Deluse

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Florentino, da Ouvidora do MPPE, Dra Maria Lizandra, do Dr. José Elias, do Dr. Mário Palha e do Dr. José Lopes. Todos o aplaudiram de pé. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. IV. Julgamento dos Relatórios de Inspeções: Após explanação do Corregedor-Geral, o Presidente colocou em apreciação as inspeções a seguir, que foram disponibilizadas à todos com antecedência: 1) 19.20.2221.0002800/2023-43 - Inspeção Nº 035/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 6º Procurador de Justiça Criminal (3ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Eleonora de Souza Luna; 2) 19.20.2221.0002803/2023-59 - Inspeção Nº 036/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal (1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Cristiane de Gusmão Medeiros; 3) 19.20.2221.0002805/2023-05 - Inspeção Nº 037/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 8º Procurador de Justiça Criminal (1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Andréa Karla Maranhão Condé Freire; 4) 19.20.2221.0002807/2023-48 - Inspeção Nº 038/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 9º Procurador de Justiça Criminal (3ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Laíse Tarcila Rosa de Queiroz; 5) 19.20.2221.0002808/2023-21 - Inspeção Nº 039/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 10º Procurador de Justiça Criminal (1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Gilson Roberto de Melo Barbosa; 6) 19.20.2221.0002810/2023-64 - Inspeção Nº 040/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 11º Procurador de Justiça Criminal (2ª CÂMARA CRIMINAL/REGIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Sineide Maria de Barros Silva Canuto; 7) 19.20.2221.0002811/2023-37 - Inspeção Nº 041/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 12º Procurador de Justiça Criminal (1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Ricardo Lapenda Figueiroa; 8) 19.20.2221.0002812/2023-10 - Inspeção Nº 042/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 13º Procurador de Justiça Criminal (3ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti; 9) 19.20.2221.0002814/2023-53 - Inspeção Nº 043/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 14º Procurador de Justiça Criminal (2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Andrea Karla Maranhão Condé Freire; 10) 19.20.2221.0002816/2023-96 - Inspeção Nº 044/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 15º Procurador de Justiça Criminal (1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Ricardo Van Der Linder de Vasconcelos Coelho; 11) 19.20.2221.0002817/2023-69 - Inspeção Nº 045/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 16º Procurador de Justiça Criminal (4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Adriana Gonçalves Fontes; 12) 19.20.2221.0002820/2023-85 - Inspeção Nº 046/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 17º Procurador de Justiça Criminal (4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Mariléa de Souza Correia Andrade; 13) 19.20.2221.0002822/2023-31 - Inspeção Nº 047/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 18º Procurador de Justiça Criminal (2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Giani Maria do Monte Santos; 14) 19.20.2221.0002825/2023-47 - Inspeção Nº 048/2023 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 19º Procurador de Justiça Criminal (4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Mariléa de Souza Correia Andrade; 15) 19.20.2221.0004251/2023-54 - Inspeção Nº 002/2023 - Relatório de Inspeção - 1ª Procuradoria de Justiça Cível de Caruaru - (1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru) - EDSON JOSÉ GUERRA; 16) 19.20.2221.0004263/2023-21 - Inspeção Nº 003/2023 - Relatório de Inspeção - 2ª Procuradoria de Justiça Cível de Caruaru - (1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru) - EDSON JOSÉ GUERRA; 17) 19.20.2221.0004277/2023-31 - Inspeção Nº 004/2023 - Relatório de Inspeção - 2ª Procuradoria

de Justiça Criminal de Caruaru - (1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru) - ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO - Procurador(a) de Justiça Titular: Maria Ivana Botelho Vieira da Silva; 18) 19.20.2221.0004485/2023-41 - Inspeção Nº 005/2023 - Relatório de Inspeção - 2ª Procuradoria de Justiça Criminal de Caruaru - (1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru) - Procurador de Justiça: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO - Procuradora de Justiça Titular: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA; 19) 19.20.2221.0004484/2023-68 - Inspeção Nº 006/2023 - Relatório de Inspeção - 3ª Procuradoria de Justiça Criminal de Caruaru - (1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru) - Procurador de Justiça: ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR; 20) 19.20.2221.0001987/2023-72 - Inspeção Nº 007/2023 - Relatório de Inspeção - 4ª Procuradoria de Justiça Criminal de Caruaru - (1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru) - Procurador de Justiça: Dr ÉRICA LOPES CÉZAR DE ALMEIDA - Procurador de Justiça Titular: Dr HELIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER; 21) 19.20.2221.0002005/2023-71 - Inspeção Nº 008/2023 - Relatório de Inspeção - 5ª Procuradoria de Justiça Criminal de Caruaru - (1ª e 2ª Turmas da Câmara Regional de Caruaru) - Procuradora de Justiça: ANA MARIA DO AMARAL MARINHO; 22) 19.20.2221.0002016/2023-65 - Inspeção Nº 009/2023 - Relatório de Inspeção - 1ª Procuradoria de Justiça Cível - CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO; 23) 19.20.2221.0002022/2023-97 - Inspeção Nº 010/2023 - Relatório de Inspeção - 2ª Procuradoria de Justiça Cível - 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI; 24) 19.20.2221.0002026/2023-86 - Inspeção Nº 011/2023 - Relatório de Inspeção - 3ª Procuradoria de Justiça Cível - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA; 25) 19.20.2221.0002031/2023-48 - Inspeção Nº 012/2023 - Relatório de Inspeção - 4ª Procuradoria de Justiça Cível - 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS; 26) 19.20.2221.0002093/2023-23 - Inspeção Nº 013/2023 - Relatório de Inspeção - 5ª Procuradoria de Justiça Cível - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA; 27) 19.20.2221.0002094/2023-93 - Inspeção Nº 014/2023 - Relatório de Inspeção - 6ª Procuradoria de Justiça Cível - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - TJPE - YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO; 28) 19.20.2221.0002100/2023-28 - Inspeção Nº 015/2023 - Relatório de Inspeção - 7ª Procuradoria de Justiça Cível - 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI; 29) 19.20.2221.0002103/2023-44 - Inspeção Nº 016/2023 - Relatório de Inspeção - 8ª Procuradoria de Justiça Cível - 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS; 30) 19.20.2221.0002105/2023-87 - Inspeção Nº 017/2023 - Relatório de Inspeção - 9ª Procuradoria de Justiça Cível - 6ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI; 31) 19.20.2221.0002108/2023-06 - Inspeção Nº 018/2023 - Relatório de Inspeção - 10ª Procuradoria de Justiça Cível - CÂMARA CÍVEL E DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS; 32) 19.20.2221.0002110/2023-49 - Inspeção Nº 019/2023 - Relatório de Inspeção - 11ª Procuradoria de Justiça Cível - CÂMARA CÍVEL/CRIMINAL/REGIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - LÚCIA DE ASSIS; 33) 19.20.2221.0002113/2023-65 - Inspeção Nº 020/2023 - Relatório de Inspeção - 12ª Procuradoria de Justiça Cível - 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR; 34) 19.20.2221.0001962/2023-68 - Inspeção Nº 022/2023 - Relatório de Inspeção - 14ª Procuradoria de Justiça Cível - 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Valdir Barbosa Junior; 35) 19.20.2221.0004246/2023-92 - Inspeção Nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

049/2023 - Relatório de Inspeção - 20ª Procuradoria de Justiça Criminal - 4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO; 36) 19.20.2221.0004272/2023-69 - Inspeção Nº 050/2023 - Relatório de Inspeção - 21ª Procuradoria de Justiça Criminal - 4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Laise Tarcila Rosa de Queiroz - Titular: Clênio Valença Avelino de Andrade; 37) 19.20.2221.0004280/2023-47 - Inspeção Nº 051/2023 - Relatório de Inspeção - 22ª Procuradoria de Justiça Criminal - 2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - FERNANDO BARROS DE LIMA - Titular: José Correia de Araújo; 38) 19.20.2221.0004293/2023-84 - Inspeção Nº 052/2023 - Relatório de Inspeção - 23ª Procuradoria de Justiça Criminal - 3ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Áurea Rosane Vieira; 39) 19.20.2221.0002797/2023-27 - Inspeção Nº 053/2023 - Relatório de Inspeção - 24ª Procuradoria de Justiça Criminal - 4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - AGUINALDO FENELON DE BARROS; 40) 19.20.2221.0002297/2023-44 - Inspeção Nº 021/2023 - Relatório de Inspeção - 13ª Procuradoria de Justiça Cível - 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - CARLOS ROBERTO SANTOS; 41) 19.20.2221.0002528/2023-15 - Inspeção Nº 023/2023 - Relatório de Inspeção - 15ª Procuradoria de Justiça Cível - 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Christiane Roberta Gomes de Farias Santos; 42) 19.20.2221.0002532/2023-04 - Inspeção Nº 024/2023 - Relatório de Inspeção - 16ª Procuradoria de Justiça Cível - 6ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - João Antônio de Araújo Freitas Henriques; 43) 19.20.2221.0002536/2023-90 - Inspeção Nº 025/2023 - Relatório de Inspeção - 17ª Procuradoria de Justiça Cível - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Charles Hamilton dos Santos Lima; 44) 19.20.2221.0002539/2023-09 - Inspeção Nº 026/2023 - Relatório de Inspeção - 18ª Procuradoria de Justiça Cível - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Francisco Sales de Albuquerque; 45) 19.20.2221.0002818/2023-42 - Inspeção Nº 027/2023 - Relatório de Inspeção - 19ª Procuradoria de Justiça Cível - 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Alda Virgínia de Moura; 46) 19.20.2221.0002821/2023-58 - Inspeção Nº 028/2023 - Relatório de Inspeção - 20ª Procuradoria de Justiça Cível - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Sílvio José Menezes Tavares; 47) 19.20.2221.0002824/2023-74 - Inspeção Nº 29/2023 - Relatório de Inspeção - 21ª Procuradoria de Justiça Cível - 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - José Elias Dubard de Moura Rocha; 48) 19.20.2221.0002826/2023-20 - Inspeção Nº 030/2023 - Relatório de Inspeção - 1ª Procuradoria de Justiça Criminal - 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Mário Germano Palha Ramos; 49) 19.20.2221.0002896/2023-70 - Inspeção Nº 031/2023 - Relatório de Inspeção - 2ª Procuradoria de Justiça Criminal - 3ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - José Lopes de Oliveira Filho; 50) 19.20.2221.0002899/2023-86 - Inspeção Nº 032/2023 - Relatório de Inspeção - 3ª Procuradoria de Justiça Criminal - 2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Fernando Barros de Lima; 51) 19.20.2221.0002524/2023-26 - Inspeção Nº 033/2023 - Relatório de Inspeção - 4ª Procuradoria de Justiça Criminal - CÂMARA CÍVEL/CRIMINAL/REGIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Adalberto Mendes Pinto Vieira; 52) 19.20.2221.0002902/2023-05 - Inspeção Nº 034/2023 - Relatório de Inspeção - 5ª Procuradoria de Justiça Criminal - 2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE - Norma Mendonça Galvão de Carvalho. Colocadas em votação, foram aprovadas, à unanimidade dos votantes, determinando o arquivamento, com

abstenção do(a) interessado(a) no respectivo(a) processo. II. Aprovação da Ata da sessão anterior: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 2ª sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 10/04/23, foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade dos votantes, com abstenção do Dr. Carlos Vitorio, por não estar presente na dita sessão. III. Comunicações diversas: O Corregedor-Geral desejou a todos uma excelente reunião. A Presidenta da AMPPE, Dra Deluse Florentino, cumprimentou a todos e registrou que a Lei Maria da Penha completa, nesta data, 17 anos, ressaltando, neste agosto lilás, a necessidade de atuação de todos no combate a violência contra a mulher. Dr. Mario Palha denunciou que o Gabinete Português de Leitura, que fica à Rua do Imperador Pedro II, instalou uma gradil que ocupa metade da calçada pública, impedindo o livre trânsito, pelo qual pediu providências. O Presidente informou que encaminhará Ofício à Promotoria de Justiça de Urbanismo da Capital para adoção das providências que entender pertinentes, ante a notícia de fato trazida ao conhecimento do Colegiado. V. Processo CPJ nº 008/2022 - Proposta de Regulamentação, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Acordo de Não Persecução Penal de que trata o art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal-CPP - Relator: Dr José Lopes de Oliveira Filho: O Relator apresentou o relatório e voto pela aprovação da proposta, com os ajustes apresentados e por ele acatados. Dra Luciana Marinho fez a sugestão de exclusão da parte final do art. 1º, após "Resolução", o que foi acatado pelo Relator e incorporado ao seu voto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a resolução proposta, nos termos do voto do Relator, determinando a sua publicação. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, _____ Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 07/2023

Recife, 9 de outubro de 2023

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual no. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual no. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para análise e pronunciamento com relação à possibilidade e/ou necessidade de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Água Preta;

CONSIDERANDO o interesse público primário bem como a efetividade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.20.2221.0022285/2021-82, que apontam a necessidade de alteração das atribuições dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Água Preta, com o fim de conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como a necessidade de adequação terminológica das curadorias de acordo com tal instrumento normativo;

CONSIDERANDO a aprovação de proposta de divisão de atribuições pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDOR

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Sílvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000